



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 413, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

Acrescenta dispositivo à Resolução nº 412, de 30 de junho de 2005, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 42 da Resolução nº 412 de 2005 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 42.....

.....

.....

§ 3º Enquanto não se efetivar o Concurso Público de que trata o art. 15 desta Resolução, serão observados os dispositivos da Resolução nº 24, de 4 de abril de 1990, sem prejuízo da aplicação desta Resolução daquilo que não for colidente.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2005.

Sala de Sessões da Câmara, em 11 de agosto de 2005.


WILSON STARLING JÚNIOR
Presidente